



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Terça-feira, 03 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 78

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Terça-feira, 03 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 78

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO DE CAIABU

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 034/2019 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo nº1, da Lei Municipal nº 316/2019 de 28 de agosto de 2019, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 471.810,36 (Quatrocentos e Setenta e Um Mil Oitocentos e Dez Reais e Trinta e Seis Centavos) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta do crédito adicional especial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 30 de Agosto de 2019.

DARIO MARQUES PINHEIRO

PREFEITO DO MUNÍPIO DE CAIABU

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

DIRETORA DE SECRETARIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 03 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 78

Página 3 de 9

### MUNICÍPIO DE CAIABU

#### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO 034

ORGÃO: 02 - EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E VICINAIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
1109	59	1013	3.4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	2 R\$	471.810,36
TOTAL				R\$	471.810,36

Referente ao Termo de Convênio firmado com a Casa Militar nº CMIL 030/630/19

**Antonio Sergio Raphael**  
Departamento de Contabilidade



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Terça-feira, 03 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 78

Página 4 de 9

### DECRETO Nº 035/2019 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo nº1, da Lei Municipal nº 317/2019 de 28 de agosto de 2019, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.793,60(trinta e dois mil setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta da anulação no mesmo valor conforme dotações orçamentárias contidas no anexo II

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 30 de Agosto de 2019.

DARIO MARQUES PINHEIRO

PREFEITO DO MUNÍPIO DE CAIABU

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

DIRETORA DE SECRETARIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 03 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 78

Página 5 de 9

### MUNICÍPIO DE CAIABU

#### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO 035

ORGÃO: 02 - EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
261	57	1012	3.4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	1 R\$	32.793,60
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>32.793,60</b>

#### ANEXO II - ANULAÇÃO - DECRETO N° 035

ORGÃO: 02 - EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
46	4	2005	3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	1 R\$	10.000,00
1218	4	2005	3.4.5.9.0.92.08 - Empréstimo e Financ. Concedidos	1 R\$	10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>

ORGÃO: 02 - EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
263	53	2093	3.3.1.9.0.11.00 - Venc. E Vantagens P. Civil	1 R\$	12.793,60
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>12.793,60</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>32.793,60</b>

**Antonio Sergio Raphael**  
Departamento de Contabilidade



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Terça-feira, 03 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 78

Página 6 de 9

### DECRETO Nº 036/2019 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo nº4 parágrafo I, da Lei Municipal nº 306/2018 de 14 de dezembro de 2018, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 149.840,00(Cento e quarenta e nove mil oitocentos e quarenta reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta da anulação no mesmo valor conforme dotações orçamentárias contidas no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 30 de Agosto de 2019.

DARIO MARQUES PINHEIRO

PREFEITO DO MUNÍPIO DE CAIABU

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

DIRETORA DE SECRETARIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 03 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 78

Página 7 de 9

### MUNICÍPIO DE CAIABU

#### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO 036

ORGÃO: 02 - EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
1333	4	2007	3.3.3.9.0.91.00 - Sentenças Judiciais	1 R\$	5.000,00
1335	4	2012	3.3.3.9.0.91.00 - Sentenças Judiciais	1 R\$	54.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>59.000,00</b>

ORGÃO: 02 - EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - FUNDEB RECURSOS PRÓPRIOS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
722	17	2037	3.3.1.9.0.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas	1 R\$	70.000,00
987	17	2037	3.3.1.9.0.05.00 - Outros Benefício Prev. Do Servidor	1 R\$	820,00
1042	17	2035	3.3.1.9.0.05.00 - Outros Benefício Prev. Do Servidor	1 R\$	1.915,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>72.735,00</b>

ORGÃO: 02 - EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
193	46	2079	3.3.1.9.0.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas	1 R\$	10.000,00
194	46	2079	3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	1 R\$	8.105,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>18.105,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>149.840,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 03 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 78

Página 8 de 9

### ANEXO II - ANULAÇÃO - DECRETO N° 036

ORGÃO: 02 - EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA

Ficha Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
16 2	2.101	3.3.1.9.0.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas	1 R\$	7.900,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>7.900,00</b>

ORGÃO: 02 - EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 FUNDEB RECURSOS ESTADUAIS

Ficha Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
705 8	2020	3.3.1.9.0.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas	1 R\$	72.735,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>72.735,00</b>

ORGÃO: 02 - EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
611 36	2059	3.3.3.9.0.10.00 - Outros Benef de Natureza Social	1 R\$	25.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>25.000,00</b>

02 - EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO

Ficha Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
251 52	2091	3.3.1.9.0.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas	1 R\$	34.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>34.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 03 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 78

Página 9 de 9

ORGÃO: 02 - EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
111 54	2095	3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1 R\$	10.205,00
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>10.205,00</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>149.840,00</b>

**Antonio Sergio Raphael**  
Departamento de Contabilidade